### POR UM ENTENDIMENTO RETÓRICO-FUNCIONAL DA CATEGORIA MODALIDADE EM FUNÇÃO ARGUMENTATIVA

FOR A RHETORICAL-FUNCTIONAL UNDERSTANDING OF THE MODALITY CATEGORY IN ARGUMENTATIVE FUNCTION

POR UN ENTENDIMIENTO RETÓRICO-FUNCIONAL DE LA CATEGORÍA MODALIDAD EN FUNCIÓN ARGUMENTATIVA

Léia Cruz de Menezes\*

Universidade Federal do Ceará – UFC, Fortaleza, BR

RESUMO: O objetivo deste artigo é propor um diálogo entre os postulados de duas perspectivas teórico-metodológicas – a Nova Retórica, com ênfase nos estudos empreendidos por Perelman e Olbrechts-Tyteca ([1958], 1996) e a Linguística de base funcional, com ênfase nos estudos empreendidos por Hengeveld e Mackenzie (2008) – em termos da compreensão da categoria modalidade em função argumentativa. Defendemos que esse diálogo viabiliza o entendimento dos modos de atuação das expressões linguísticas modalizadoras na construção do discurso argumentativo, o qual, em termos retóricos, caracteriza-se como construto linguístico que tem, como ponto de partida, o acordo do auditório sobre premissas nas quais aquele que argumenta alicerça seu discurso e conduz a conclusões autorizadas por justificativas – técnicas argumentativas.

PALAVRAS-CHAVE: modalidades; Nova Retórica; linguística funcionalista.

ABSTRACT: The aim of this article is to propose a dialogue between the postulates of two theoretical-methodological perspectives - the New Rhetoric, from the perspective of studies done by Perelman e Olbrechts-Tyteca ([1958], 1996) and the Linguistics of functional base from the perspective of studies done by Hengeveld & Mackenzie (2008) - which point to the understanding of the modality category in the argumentative function. We support that this dialogue makes possible the understanding of the ways modal linguistic expressions act in the construction of the argumentative speech, which in rhetorical terms is characterized as a piece of linguistic construct that has as the starting point the audience's agreement regarding the premise in which the one who makes his/her argument bases and conducts his/her speech on conclusions authorized by justification - argumentative techniques. KEYWORDS: modalities; New Rhetoric; functional Linguistics.

RESUMEN: El objetivo de este artículo es proponer un diálogo entre los postulados de dos perspectivas teórico-metodológicas - la Nueva Retórica, con énfasis en los estudios emprendidos por Perelman y Olbrechts-Tyteca ([1958], 1996) y la Lingüística de base funcional, con énfasis en los estudios emprendidos por Hengevelde Mackenzie (2008) – en la comprensión de la categoría modalidad en función argumentativa. Defendemos que ese diálogo viabiliza el entendimiento de los modos de actuación de las expresiones lingüísticas modalizadoras en la construcción del discurso argumentativo, el cual, en términos retóricos, se caracteriza como constructo lingüístico que tiene, como punto de partida, el acuerdo de la audiencia sobre premisas en las que aquel que argumenta construye su discurso y conduce a conclusiones autorizadas por justificativas - técnicas argumentativas. PALABRAS-CLAVE: modalidades; Nueva Retórica; lingüística funcionalista.

#### 1 NOTA INTRODUTÓRIA

Assumimos, em nosso trabalho, a manifestação da atitude do falante quanto aos conteúdos proposicionais manifestos como essencial para a caracterização das modalidades linguísticas. Adotamos o entendimento, expresso por Coracini (1991, p.113), de que modalidade é "[...] a expressão da subjetividade de um enunciador que assume com maior ou menor força o que enuncia, ora comprometendo-se, ora afastando-se, seguindo normas determinadas pela comunidade em que se insere."

Reconhecemos que várias são as possibilidades para o tratamento das modalidades: quer se privilegiem aspectos relativos à forma, quer aspectos relativos à Semântica e/ou à Pragmática, mas estamos convencidos da dificuldade de análise resultante da adoção de apenas um ou outro critério quando o objetivo é a compreensão desta categoria em razão do discurso. Por isso, entendemos ser a consideração tanto dos aspectos formais quanto dos semânticos, dentro de uma perspectiva que contemple os aspectos pragmáticos, a opção mais acertada à compreensão da categoria modalidade na construção do discurso argumentativo.

<sup>\*</sup> Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) no Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFC. Email: leialinguistica@ig.com.br.

Partindo do pressuposto de que os usos linguísticos são ajustados aos intentos comunicativos dos falantes, sustentamos a hipótese de que as expressões linguísticas modalizadoras variam em conformidade com distintos propósitos comunicativos, produzindo efeitos de sentido que constroem semântica e pragmaticamente a argumentação.

A fim de compreender os modos de atuação das expressões linguísticas modalizadoras na construção da argumentação, propomos diálogo entre os postulados de duas perspectivas teórico-metodológicas: a Nova Retórica (com ênfase nos estudos empreendidos por Perelman e Olbrechts-Tyteca (1958], 1996)) e a Linguística de base funcional (com ênfase nos estudos empreendidos por Hengeveld e Mackenzie (2008)) Sustentamos que os postulados das duas perspectivas dialogam em uma relação de complementaridade. Enquanto o arcabouço da Linguística de base funcional, como teoria gramatical, dá-nos suporte para a descrição e análise linguística da categoria modalidade, o arcabouço da Nova Retórica dá-nos suporte para a compreensão das expressões linguísticas da modalidade em função da realização linguística de um objetivo específico: o persuadir.

Defendemos que uma análise, sob a ótica dos postulados da Nova Retórica, da categoria modalidade, conforme entendida pela ótica da Linguística de base funcional, permite-nos rediscutir a importância retórica de tipos ilocucionários cujos conteúdos são modificados por meio de avaliações modais.

# 2 AS MODALIDADES NO *TRATADO DA ARGUMENTAÇÃO*: A NOVA RETÓRICA ([1958], 1996)

Ao tratar da forma do discurso, ou seja, dos meios que possibilitam a apresentação dos dados (capítulo III da segunda parte do Tratado – p.161-203), Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca, autores da obra Tratado da Argumentação: A Nova Retórica ([1958], 1996), dedicam subtópico ao que chamam de modalidades na expressão do pensamento. Nesse subtópico, os autores referem-se tanto à modalidade no sentido lato desse termo, abrigando nesse rótulo o estudo da importância retórica da formulação afirmativa, da formulação negativa, da coordenação e da subordinação de elementos, dos tempos verbais, etc, quanto às modalidades no sentido técnico do linguista, abrigando nesse rótulo quatro modalidades: a assertiva, a injuntiva, a interrogativa e a optativa. Feita essa subdivisão, consideram a importância retórica das modalidades no sentido técnico do linguista.

Quanto à *modalidade assertiva*, por meio da qual se afirma algo, dizem os autores que ela convém a qualquer argumentação: não haveria, portanto, segundo eles, por que falar dela.

Quanto à modalidade injuntiva, por meio da qual se ordena ou exorta, dizem os autores que ela se expressa pelo imperativo. Perelman e Olbrechts-Tyteca ponderam que, contrariamente às aparências, ela não tem força persuasiva, pois todo o seu poder vem da ascendência da pessoa que ordena sobre a que executa. Trata-se de uma relação de forças que não implica adesão nenhuma. Por sua vez, quando a força real está ausente, ou não se pretende a sua utilização, destacam os autores, o imperativo toma a inflexão de um rogo. Por causa dessa relação pessoal implicada pela força imperativa, concluem que esta é muito eficaz para aumentar o sentido de presença. Como exemplo, os autores citam que o locutor de uma competição esportiva no rádio, às vezes, prescreve aos jogadores fazerem isso ou aquilo. Embora esses imperativos não sejam ouvidos pelos jogadores, nem digam respeito aos ouvintes, eles comunicam indiretamente juízos acerca dos jogadores – por exemplo, admiração por sua coragem, desaprovação por sua hesitação – dão à cena um alto grau de presença, devido ao efeito produzido: quem fala parece participar da ação que descreve.

No que diz respeito à modalidade interrogativa, por meio da qual se formula uma indagação, destacam os estudiosos que a importância retórica desta é considerável, pois a pergunta supõe um objeto, sobre o qual incide, sugerindo um acordo sobre a existência desse objeto. Responder a uma pergunta é, portanto, confirmar esse acordo implícito. O uso da interrogação, por exemplo, no procedimento judiciário, visa, às vezes, a uma confissão sobre um fato real desconhecido de quem questiona, mas cuja existência se presume. Os autores citam a pergunta: "Que o senhor fez naquele dia em tal lugar?" Ponderam que essa interrogação implica que o interpelado se achava em certo momento no lugar indicado. Se o interpelado responde, mostra seu acordo a esse respeito. Além disso, frequentemente, não visa tanto a esclarecer quem interroga, mas a compelir o adversário à incompatibilidade. As perguntas são, em geral, uma forma hábil de encetar raciocínios. Os pressupostos implícitos em certas perguntas fazem com que a forma interrogativa possa ser

considerada um procedimento para expressar certas crenças. Como exemplo, os autores citam a seguinte indagação: "Que é que pôde realmente levar os alemães a iniciar ultimamente tantas guerras?" Essa pergunta sugere que as respostas que virão espontaneamente ao espírito deverão ser rejeitadas, pois a pergunta visa menos à busca de um motivo do que à busca da razão pela qual não o encontraremos. Ela é, sobretudo, afirmação de que não há motivo suficientemente explicativo. A modalidade interrogativa, portanto, introduz um apelo à comunhão com o auditório, ainda que este seja o próprio sujeito. Arrematam os autores destacando que uma pergunta pode servir ainda para rejeitar outra; mencionam a seguinte indagação: "O senhor pode me perguntar isso?", a qual atuaria como resposta à indagação "Que é que o senhor pensa da Rússia?"

No que concerne à *modalidade optativa*, por meio da qual exprimimos vontade ou desejo, dizem os autores que talvez seja a que melhor se presta à expressão de normas. A manifestação de expectativa ou desejo íntimo, em expressões do tipo "tomara que ele consiga" é, segundo os autores, da mesma ordem que a do discurso epidíctico, pois a manifestação de expectativa ou desejo íntimo exprime uma aprovação e, indiretamente, uma norma, por isso se aproxima do imperativo que exprime um rogo, uma súplica.

A importância retórica de três das quatro modalidades consideradas por Perelman e Olbrechts-Tyteca ([1958], 1996) como modalidades no sentido técnico do linguista, a saber: a injuntiva, a interrogativa e a optativa, a nosso ver, está bem desenvolvida no Tratado. No entanto, discordamos da irrelevância retórica da modalidade assertiva. O fato de ela convir a qualquer argumentação não significa que ela imprima o mesmo efeito retórico em todos os contextos reais de uso da língua, o de mera afirmação de algo. Entendemos que a distinção entre ilocuções e modalidades, realizada por estudos linguísticos de base funcional, viabiliza uma compreensão da importância retórica de asserções, condizente com seu modo de atuação em contextos reais de uso da língua, além de viabilizar uma ampliação da importância retórica das modalidades injuntiva, interrogativa e optativa.

#### 3 AS MODALIDADES EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DE BASE FUNCIONALISTA

Nos estudos linguísticos de base funcionalista, empreendidos por Hengeveld (2004) e Hengeveld e Mackenzie (2008), observamos que as quatro modalidades abrigadas no *Tratado* sob o rótulo de *modalidades no sentido técnico do linguista* são compreendidas como tipos de *ilocução*. Os estudiosos empreendem análise de cinco modalidades (dinâmica, deôntica, volitiva, epistêmica e evidencial), as quais se correlacionam com os tipos ilocucionários, sem, contudo, confundirem-se. Observemos, na sequência, a distinção proposta entre *ilocução* e *modalidades*.

Hengeveld (2004) e Hengeveld e Mackenzie (2008) fazem menção aos seguintes tipos de ilocução com realização gramatical em língua inglesa: declarativa, interrogativa, imperativa, optativa, exortativa, admirativa. Ao separar a categoria ilocução da categoria modalidade, Hengeveld (2004) afirma que a categoria ilocução concerne às sentenças identificadas como instâncias de tipos específicos de atos de fala, enquanto a categoria modalidade concerne à modificação do conteúdo dos atos de fala. Os tipos de ilocução supramencionados são assim ilustrados e definidos pelos autores:

1)Maria deixou o clube. – ilocução declarativa. O falante informa o ouvinte acerca do conteúdo proposicional evocado pelo conteúdo comunicado em sua enunciação.²

2)Quem deixou o clube? – ilocução interrogativa. O falante solicita do ouvinte uma resposta para o conteúdo proposicional evocado pelo conteúdo comunicado.³

<sup>&</sup>quot;[...] the category of illocution is concerned with identifying sentences as instances of specific types of speech act, whereas the category of modality is concerned with the modification of the content of speech acts." (HENGEVELD, 2004, p.01).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> "Mary left the club." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 99). "Declarative: the Speaker informs the Addressee of the Propositional Content evoked by the Communicated Contend." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.71).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> "Who left the club?" (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 100a). "Interrogative: the Speaker requests the Addresse's response to the propositional Content evoked by the Communicated Content." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.71).

- 3) Deixe o clube! ilocução imperativa. O falante direciona o ouvinte para que este realize a ação evocada no conteúdo comunicado.<sup>4</sup>
- 4) Ela pode deixar o clube! ilocução optativa. O falante indica ao ouvinte seu desejo que a situação positiva evocada pelo conteúdo comunicado ocorra.<sup>5</sup>
- 5) Vamos você e eu deixar o clube. ilocução exortativa. O falante encoraja a si próprio, ou a si e a outrem, para que juntos realizem a ação envolvida no conteúdo comunicado.<sup>6</sup>
- 6) Quão belamente ela cantou! ilocução admirativa. O falante expressa sua surpresa quanto ao conteúdo proposicional evocado pelo conteúdo comunicado.<sup>7</sup>

Estabelecendo cotejo entre as modalidades no sentido técnico do linguista explicitadas no Tratado e os tipos de ilocução explicitados nos referidos estudos linguísticos de base funcionalista, observamos que a modalidade assertiva equivale à ilocução declarativa; a modalidade injuntiva engloba a ilocução imperativa e a exortativa; a modalidade interrogativa equivale à ilocução interrogativa, e a modalidade optativa à ilocução optativa.

Levando em conta os fins a que se propõem as duas perspectivas teórico-metodológicas – a Retórica: descrever e explicar recursos linguísticos em função persuasiva; a Linguística de base funcional: entender como as unidades linguísticas são estruturadas em termos do mundo que elas descrevem e das intenções comunicativas com que elas são produzidas - observamos que os estudos linguísticos de base funcional mencionados descrevem o tipo interrogativo e o optativo sem levar em conta as intenções comunicativas a que esses tipos se prestam, o que resulta em definições bastante ingênuas até dos referidos tipos. Em contextos reais de uso linguístico, quando nos valemos de interrogações, por exemplo, em apenas alguns contextos estamos somente solicitando de nosso ouvinte uma informação. Muitas vezes, por meio da interrogação, estamos habilmente encetando raciocínios, manifestando crenças, solicitando que o ouvinte realize uma ação, procurando compelir o ouvinte à incompatibilidade, aproximando-nos de outrem, etc. Por sua vez, quando nos valemos de ilocuções optativas, raras vezes estamos meramente expressando um desejo, mas, em geral, indiretamente, solicitando algo, exprimindo aprovação ou desaprovação, etc. Assim sendo, embora defendamos que o entendimento retórico das modalidades no sentido técnico do linguista explicitadas no Tratado acresça-se com a distinção entre ilocuções e modalidades proposta pela Linguística, reconhecemos que o modo como o Tratado desenvolve a força retórica do que considera modalidades interrogativas e optativas coaduna-se com as intenções comunicativas com que elas são produzidas, bem mais do que o modo como os referidos trabalhos linguísticos o fazem.

Quanto às modalidades, Hengeveld e Mackenzie (2008), na Gramática Discursivo-Funcional (GDF), propõem o entendimento da categoria modalidade com base em dois parâmetros: o *alvo* e o *domínio* da avaliação de uma distinção modal.

Pelo primeiro parâmetro, o alvo da avaliação de uma distinção modal, três tipos de modalidades podem ser distinguidas: Modalidade orientada para o participante, Modalidade orientada para a proposição, Modalidade orientada para o evento.

O alvo da avaliação dos modais orientados para o participante é o participante em um evento descrito no enunciado. Concerne à relação entre um participante em um evento (ou à propriedade de) e a potencial realização desse evento. Como exemplo, os autores citam "Você está habilitado a nadar (a participar deste curso)". Notamos que o alvo da avaliação dessa distinção modal é o participante desse evento, representado

<sup>\* &</sup>quot;Leave the club!" (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 101). "Imperative: the Speaker directs the Addressee to carry out the action evoked by the Comunicated Contend." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.71).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> "May she leave the club!" (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 102b). "Optative: the Speaker indicates to the Addressee his/her wish that the positive situation evoked by the Comunicated Content should come about." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.71).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> "Let's you and me leave the club." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 103b). "Hortative: the Speaker encourages himself or an Addressee together with himself to carry out the action evoked by the Communicated Content." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.72).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> "How beautifully she sang!" (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.73 – exemplo 104b). "Mirative: the Speaker expresses his surprise about the Propositional Content evoked by the Communicated Contend." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p.72).

<sup>8 &</sup>quot;[...] you have to be able to swim (to participate in this course)." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 213 – exemplo 213).

no enunciado pelo pronome "você". A possibilidade de ocorrência desse evento é avaliada pelo falante como dependente da capacidade intrínseca do participante.

O alvo da avaliação dos modais orientados para a proposição é a parte do enunciado que representa as visões e as crenças dos falantes. Concerne à especificação do grau de comprometimento do falante em relação à proposição que ele apresenta. Como exemplo, os autores citam "Provavelmente/ evidentemente/ indubitavelmente/ Sheila está doente." Nesse exemplo, notamos que *provavelmente*, *evidentemente* e *indubitavelmente* são modificadores de um conteúdo proposicional 'Sheila está doente', ou seja, de um construto mental que pode ser avaliado em termos de seu valor de verdade.

O alvo da avaliação dos modais orientados para o evento é o próprio evento descrito no enunciado. Concerne à avaliação do *status* de realidade de um evento, sem que o falante assuma responsabilidade por essa avaliação. Como exemplo, os autores citam construção discutida em Lyons (1977) "Certamente, ele *deve* ter esquecido." Nesse exemplo, temos uma expressão modal orientada para a proposição (*certamente*) e uma expressão modal orientada para o evento (*deve ter*). Por meio do advérbio orientado para a proposição, o falante compromete-se com a verdade do conteúdo proposicional 'ele deve ter esquecido', o qual contém o verbo modal orientado para o evento, que descreve a existência da possibilidade de ocorrência do estado de coisas 'ele esqueceu'. Embora os dois julgamentos presentes no exemplo sejam aparentemente desarmônicos, não há contradição, uma vez que os dois julgamentos pertencem a dois diferentes níveis 11: o falante expressa sua certeza sobre a existência de uma possibilidade objetiva.

A modalidade orientada para o participante e a orientada para o evento são chamadas de *objetivas*, e a orientada para a proposição é chamada de *subjetiva*. Nas duas primeiras, compreende-se que o falante emite julgamentos, sem, contudo, assumir responsabilidades pelos julgamentos enunciados, daí serem ditas *objetivas*. Essa feição de objetividade dá-se por meio de escolhas linguísticas que permitem a emissão de um juízo sobre algo ou alguém sem que este pareça ser a avaliação daquele que enuncia, dá-se, portanto, uma aparência de objetividade. Na terceira, compreende-se que o falante emite julgamentos comprometendo-se pessoalmente com os julgamentos enunciados, daí serem ditas *subjetivas*. Essa feição de subjetividade dá-se também por meio de escolhas linguísticas, as quais permitem que uma avaliação soe como proveniente daquele que fala.

Compreendemos que essa distinção é relevante à análise das expressões modalizadoras na construção do discurso argumentativo. Há, portanto, escolhas a serem feitas: emitir julgamentos dando a esses um aspecto de objetividade ou emiti-los dando-lhes um aspecto de comprometimento pessoal. Essas escolhas dar-se-ão em decorrência de intenções comunicativas.

Pelo segundo parâmetro, o domínio da avaliação de uma distinção modal, ou seja, a perspectiva da qual a avaliação é feita, cinco tipos de modalidades podem ser distinguidas: Modalidade facultativa (ou dinâmica), Modalidade deôntica, Modalidade volitiva, Modalidade epistêmica e Modalidade evidencial.

A Modalidade facultativa (ou dinâmica) diz respeito às capacidades intrínsecas ou adquiridas. Destacam Hengeveld e Mackenzie (2008) que, em algumas línguas, traça-se distinção entre habilidade intrínseca (estar habilitado para) e adquirida (saber como). A língua espanhola realiza essa distinção: habilidades intrínsecas são expressas por meio do modal "poder" (be able to), enquanto as adquiridas o são por meio do verbo "saber" (know to) em seu uso modal.

A Modalidade deôntica diz respeito ao que é legal, moral, socialmente admitido (ex: "Eu devo comer" 12). Nesse exemplo, temos que, impelido por uma necessidade, o falante instaura obrigação que recai sobre si mesmo, e o faz por meio de um verbo auxiliar modal "dever".

Forum linguist., Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 47-56, jan./mar. 2012

<sup>9 &</sup>quot;Probably/ evidently/ undoubtedly Sheila is ill." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 151 - exemplo 113).

 $<sup>10\ \</sup>text{``Certainly, he may have forgotten.''}\ (\text{HENGEVELD; MACKENZIE}, 2008, p.\ 174-exemplo\ 239).$ 

<sup>11</sup> Aqui não mais estamos nos referindo a níveis da cláusula — entendimento do modelo de Gramática Funcional de Dik (1989, 1997). Na Gramática Discursivo-Funcional, contemplam-se quatro níveis de organização linguística: dois níveis correlacionam-se à formulação linguística (o Interpessoal e o Representacional) e dois outros níveis à codificação da formulação linguística (o Morfossintático e o Fonológico). Como ponderam Hengeveld e Mackenzie (2008, p.3), em um modelo de orientação discursiva, a cláusula é apenas uma das opções que o falante pode usar na codificação da formulação do discurso.

<sup>12 &</sup>quot;I must eat." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 213).

A Modalidade volitiva diz respeito ao que é desejável. Os autores citam o exemplo "João deseja ser jovem de novo" 13. Ao citarem esse exemplo, que é de uma modalidade volitiva voltada para o participante do evento, Hengeveld e Mackenzie (2008) aproveitam para justificar o motivo da opção pela escolha do termo modalidade voltada para o participante, ao invés de voltada para o agente, expressão utilizada por estudiosos da modalidade como Lyons (1977). Segundo os autores, a expressão "voltada para o agente" não é feliz, pois sugere que apenas participantes caracterizados pelo traço semântico [+ controle] em estados de coisas dinâmicos podem ser objeto desse tipo de modalização, o que não seria o caso de "João" em "João deseja ser jovem de novo." Assim, fazem os autores a opção por um termo que julgam mais neutro — "voltada para o participante".

A Modalidade epistêmica diz respeito ao que se conhece sobre o mundo propriamente dito (ex: "Provavelmente, Sheila está doente" 14). Dentro de um contexto real de uso de língua, a ausência injustificada, por exemplo, de uma funcionária à empresa em que trabalha, poderia suscitar comentários do tipo "Provavelmente X está doente." Ao assim se expressar, aquele que enuncia o faz embasado, por exemplo, no conhecimento que tem da assiduidade da funcionária, ou de algum sinal de saúde debilitada que percebeu na funcionária, etc. Enfim, no conhecimento que tem em particular (caso conheça a realidade da pessoa sobre a qual fala) e em geral (não se falta ao trabalho sem um motivo sério).

A Modalidade evidencial diz respeito à fonte da informação contida na sentença (ex: "Aparentemente, ele está provavelmente vivendo no Condado de Lanark, na Escócia." <sup>15</sup>). O advérbio em itálico indica uma inferência daquele que fala, com base em algo que tenha percebido ou de uma informação que lhe fora dada.

A combinação dos três alvos da avaliação de uma distinção modal com os cinco domínios permite-nos conceder dez subtipos modais. Para melhor compreensão dos subtipos modais, vejamos o Quadro 01 a seguir.

| <b>Alvo</b> da avaliação | Participante do                         | Evento descrito no | <b>Proposição</b> : parte do |
|--------------------------|---|--------------------|------------------------------|
| de uma distinção         | evento descrito                         | enunciado          | enunciado que representa as  |
| modal 🖒                  | no enunciado                            |                    | visões e crenças do falante. |
| ,                        |   |                    |                              |
| Domínio da avaliação     | Objetivas: o falante emite julgamentos, |                    | <b>Subjetiva</b> : o falante |
| de uma distinção modal   | sem assumir responsabilidade por eles.  |                    | compromete-se                |
|                          |   |                    | pessoalmente com os          |
| - Û                      |   |                    | julgamentos enunciados.      |
| Dinâmica                 | Modalidade                              | Modalidade         |                              |
|                          | dinâmica orientada                      | dinâmica           |                              |
|                          | para o participante                     | orientada para o   |                              |
|                          |   | evento             |                              |
| Deôntica                 | Modalidade                              | Modalidade         |                              |
|                          | deôntica orientada                      | deôntica           |                              |
|                          | para o participante                     | orientada para o   |                              |
|                          |   | evento             |                              |
| Volitiva                 | Modalidade                              | Modalidade         | Modalidade volitiva          |
|                          | volitiva orientada                      | volitiva orientada | orientada para a proposição  |
|                          | para o participante                     | para o evento      |                              |
| Epistêmica               |   | Modalidade         | Modalidade epistêmica        |
|                          |   | epistêmica         | orientada para a proposição  |
|                          |   | orientada para o   |                              |
|                          |   | evento             |                              |
| Evidencial               |   |                    | Modalidade evidencial        |
|                          |   |                    | orientada para a proposição  |

Quadro 1 - Tipos modais a partir do cruzamento dos parâmetros *alvo* e *domíni*o da avaliação de uma distinção modal. (Adaptado de Hengeveld, 2004).

<sup>13 &</sup>quot;John wants to be young again." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 212).

<sup>14 &</sup>quot;Probably Sheila is ill." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 151).

<sup>15 &</sup>quot;Apparently he is probably living in lanarkshire." (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008, p. 152).

Os modais dinâmicos orientados para o participante descrevem a habilidade de um participante envolver-se no evento designado no enunciado. Por sua vez, os modais dinâmicos orientados para o evento caracterizam eventos em termos das condições físicas ou circunstanciais que permitem a ocorrência desses eventos.

Os modais deônticos orientados para o participante descrevem uma obrigação que recai sobre um participante ou uma permissão para envolver-se no tipo de evento designado pelo enunciado. Por sua vez, os modais deônticos orientados para o evento caracterizam eventos em termos do que é obrigatório ou permitido dentro de algum sistema de convenções moral ou legal. Observa-se que as obrigações expressas por significados da modalidade deôntica orientados para o evento representam regras gerais de conduta, comuns em expressões do tipo "Entrada proibida". No entanto, também se observa que o sentido de obrigação geral pode ser apresentado como construções pessoais, ou seja, recaindo sobre um participante em particular.

Os modais volitivos orientados para o participante descrevem o desejo do participante de envolver-se no evento designado pelo enunciado. Por sua vez, os modais volitivos orientados para o evento caracterizam eventos em termos do que é geralmente desejável ou indesejável. Já os modais volitivos orientados para a proposição caracterizam a atitude volitiva do falante. O falante é a fonte da atitude volitiva.

Os modais epistêmicos orientados para o evento caracterizam eventos em termos de suas (im)possibilidades de ocorrência de acordo com o que se sabe sobre o mundo. Por sua vez, os modais epistêmicos orientados para a proposição caracterizam o grau de (in)certeza do falante em relação ao conteúdo proposicional de seu enunciado.

Os modais evidenciais orientados para a proposição dizem respeito a como a informação apresentada pelo falante chegou ao conhecimento do falante.

Os traços que preenchem cinco dos quinze espaços no Quadro 01 indicam impossibilidades combinatórias por incompatibilidade lógica. Por exemplo, é impossível avaliar proposições em termos de capacidades intrínsecas ou adquiridas, daí a inexistência da modalidade 'dinâmica orientada para a proposição'. Assim, não estão contempladas também as modalidades 'deôntica orientada para a proposição', 'epistêmica orientada para o participante', 'evidencial orientada para o evento'.

## 4 O ENTENDIMENTO DA CATEGORIA MODALIDADE SOB PERSPECTIVA RETÓRICO-FUNCIONAL

A nosso ver, a separação entre *ilocução* e *modalidade* propicia uma percepção mais refinada da categoria modalidade, a qual dialogará com os atos ilocucionários, deles distinguindo-se. Assim, por exemplo, a *modalidade deôntica*, que diz respeito ao que é legal, moral, socialmente admitido, pode modificar o conteúdo de um ato de fala ilocucionário assertivo (Exemplo: "Os funcionários que viajam conosco estão *tendo que* pagar do próprio bolso despesas." <sup>16</sup>); por sua vez, a *modalidade dinâmica*, que diz respeito às capacidades intrínsecas ou adquiridas, também pode modificar o conteúdo de um ato de fala ilocucionário assertivo (Exemplo: "Afinal, mesmo que não mudemos nossos sentimentos, *podemos* mudar nossa forma de agir." <sup>17</sup>); assim como a *modalidade epistêmica*, que diz respeito ao que se conhece sobre o mundo propriamente dito, também o pode (Exemplo: "*Tenho certeza* de que se colocarmos 90 % deles num colégio de freiras, eles não vão se recuperar." <sup>18</sup>) etc. Se não separarmos *ilocução* e *modalidade*, os três exemplos mencionados serão apenas entendidos como asserções, sem que observemos a importância retórica delas a partir da compreensão de como seu conteúdo é modificado pela categoria modalidade.

Forum linguist., Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 47-56, jan./mar. 2012

-

Excerto do discurso proferido pelo Deputado Federal Neucimar Fraga (Partido da República – PR / Espírito Santos – ES). Data: 14/11/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 322.1.53, às 16h51min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 15/11/2007, p. 61630.

Excerto do discurso proferido pelo Deputado Federal Uldurico Pinto (Partido da Mobilização Nacional – PMN / Bahia – BA). Data: 30/03/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 053.1.53, às 10h30min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 31/03/2007, p. 13838.

Excerto do discurso proferido pelo Deputado Federal Alberto Fraga (Partido da Frente Liberal – PFL / Distrito Federal – DF). Data: 23/02/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 016.1.53, às 10h. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 24/02/2007, p. 6466.

Postulamos que a conjugação da teoria gramatical funcionalista com a teoria da argumentação (Nova Retórica) permite-nos entender a categoria modalidade em função argumentativa. Observemos, na sequência, a título de ilustração, breve análise de excerto de um discurso político proferido na Câmara dos Deputados 19:

Agradeço a todos pelos apartes. Vamos lutar para que outras famílias não passem o que minha querida família – mãe, esposa, filho, sogra – e amigos passaram. Espero que essas comissões de direitos humanos, esses pseudo-intelectuais lembrem-se também das vítimas, como as famílias do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, e do casal de namorados mortos barbaramente em Embu-Guaçu, São Paulo, pelo marginal Champinha, que escapou ontem da FEBEM de São Paulo, mas que, parece, já foi recapturado. *Temos de* inibir o crime. *Temos de* ter consciência e tomar medidas que inibam os bandidos do crime organizado de contratar, terceirizar nossos adolescentes para roubar, violentar e matar neste País!<sup>20</sup>

O arcabouço funcionalista, como teoria gramatical, permite-nos a compreensão do verbo auxiliar modal "ter de" (Temos de) como meio linguístico instaurador de uma necessidade deôntica, a qual recai sobre o orador e seus pares. Segundo depreendemos dos trabalhos de Hengeveld (2004) e Hengeveld e Mackenzie (2008), estamos diante de modalidade orientada para o participante do evento descrito no enunciado – o parlamentar que discursa e os demais parlamentares –, modalidade essa que recai sobre a camada representacional da linguagem, daí a feição de objetividade conferida ao enunciado. Em termos de tipo ilocucionário, temos, nesse caso, uma ilocução exortativa, por meio da qual o parlamentar encoraja a si e a seus pares, para que juntos realizem a ação envolvida no conteúdo comunicado.

O arcabouço da Nova Retórica, por sua vez, permite-nos compreender que essa necessidade deôntica está alicerçada na estrutura de um argumento pelo exemplo. No subtópico A argumentação pelo exemplo (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, [1958] 1996, p.399-407), considera-se o papel do exemplo na argumentação, a saber: fundamentar uma regra, possibilitando uma generalização. A regra é entendida no Tratado como todo enunciado genérico em relação ao que é uma aplicação dela. A argumentação pelo exemplo pressupõe certo desacordo sobre regra particular que o exemplo é chamado a fundamentar; faz-se necessário um acordo prévio sobre a possibilidade de generalização a partir de casos particulares. Para assegurar-nos de que estamos diante de uma argumentação pelo exemplo, nada igual às exposições em que o orador manifesta sua intenção de que os fatos por ele citados sejam entendidos como tais, pois nem toda descrição de um fenômeno deve ser considerada exemplo. Assim, por exemplo, quando evocados, uns em seguida aos outros, fenômenos particulares nos quais similitudes são percebidas, ficamos inclinados a ver neles exemplos, mas a descrição de um fenômeno isolado será tomada por simples informação.

A argumentação pelo exemplo pode ser do particular ao particular, quando nenhuma regra é anunciada; ou pode ser do exemplo à regra, quando uma regra é anunciada. Eis um exemplo citado no Tratado como argumentação do particular ao particular:

Urge fazer preparativos militares contra o Grande Rei e não o deixar sujeitar o Egito: com efeito. Dário não invadiu a Europa antes de haver tomado o Egito e, quando o tomou, invadiu-a; e, mais tarde, Xerxes nada o empreendeu antes de o haver conquistado e, quando se apoderou dele, invadiu a Europa. De sorte que, se o príncipe em questão o tomar, invadirá a Europa; por isso não se deve deixá-lo fazer. (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, [1958] 1996, p.401-402)<sup>21</sup>

Seja qual for a maneira pela qual o exemplo é apresentado, este precisa usufruir estatuto de *fato*. A escolha de algo como exemplo é fundamental à aceitação da tese, pois, se o auditório rejeitar o exemplo, ou porque é

Embora outros gêneros textuais-discursivos, como editoriais e artigos de opinião, por exemplo, caracterizem-se como argumentativos, o que justifica, na pesquisa que empreendemos, nossa opção por exemplares do gênero textual-discursivo proferimento parlamentar, que emerge da instância de produção discursiva política, é o fato de esse gênero apresentar qualificadores ou indicadores modais de força de convicção ou persuasão como marca. A natureza desse gênero favorece o aparecimento dessas marcas, pois se espera que os parlamentares, em sessões plenárias deliberativas, posicionem-se em relação aos temas em discussão. Em um gênero como o artigo de opinião, por exemplo, muitas vezes, essas marcas são propositadamente evitadas, em prol de um efeito de objetividade.

<sup>20</sup> Excerto do discurso proferido pelo Deputado Federal Abelardo Camarinha (Partido Socialista Brasileiro – PSB / São Paulo – SP). Data: 03/05/2007. No Grande Expediente da Sessão Ordinária 095.1.53, às 15h40min. Publicação: Diário da Câmara dos Deputados, em 04/05/2007, p. 20945.

<sup>21</sup> O Tratado indica a seguinte fonte desse exemplo: ARISTÓTELES, Retórica, livro II, cap.20, 1393 b. Todas as referências aos livros I e II, no Tratado, são retiradas da seguinte edição: ARISTÓTELES. Paris. Les Belles Lettres, Collection des Universités de France sob o patrocínio da Association Guillaume Budé. 1932. vol.2 (liv. I e II).

contraditório à verdade histórica, ou porque é possível opor razões à generalização proposta, a aceitação à tese será enfraquecida.

A restrição do campo de aplicação de uma regra fundamentada pela argumentação pelo exemplo pode ocorrer pelo recurso ao *caso invalidante* de uma generalização proposta, pelo recurso à *noção de exceção*.

Ao longo do discurso do qual extraímos o excerto em apreciação, o orador defende ser necessário reduzir a maioridade penal de 18 para 16 anos e adotar penas maiores para os que inserem adolescentes em práticas ilícitas. Essas necessidades são alicerçadas pelo orador no seu próprio exemplo de vida — perdera um filho de 24 anos de idade, assassinado por um jovem que cometeu seu primeiro assassinato aos 16 anos — e em exemplos recentes de assassinatos cometidos por menores de idade, amplamente divulgados pela mídia.

Também compreendemos que a expressão modalizadora deôntica está situada na peroração (ou epílogo). Nessa parte do discurso, o orador recapitula o que foi discutido nas provas — pois rememora à audiência exemplos por meio dos quais, ao longo da etapa da argumentação, defende as necessidades supramencionadas — além de tornar o ouvinte desfavorável à causa do adversário (por desqualificar os que são contrários às necessidades evocadas, cognominando-os de "pseudo-intelectuais" e apresentando-os como não interessados nas vítimas, mas apenas nos algozes).

A análise de uma expressão modalizadora, portanto, na construção do discurso, se sobre o prisma retóricofuncional, combinará parâmetros das duas perspectivas, em diálogo. Por exemplo, ao analisarmos a orientação da expressão linguística modalizadora deôntica<sup>22</sup> – se voltada para o participante do evento descrito no enunciado ou se para o evento descrito no enunciado (parâmetros extraídos da Linguística de base funcional) - interessa-nos averiguar como esse participante (alvo deôntico) é apresentado: diretamente (quando um Deputado em discurso no parlamento instaura uma obrigação que recai, por exemplo, sobre o Presidente da República) ou indiretamente (quando o orador instaura uma obrigação que recai, por exemplo, sobre a Câmara dos Deputados)<sup>23</sup> Ao optar por instaurar uma obrigação que recai apenas indiretamente sobre outrem, uma vez a indicação dos alvos humanos sobre os quais recai uma obrigação dá-se em referência à esfera institucional à qual pertencem, poupa-se o orador de um confronto direto, o que é estratégia retórica valiosa à construção da persuasão, pois o orador convoca a realizar uma ação ou a evitar que algo se produza sem se indispor pessoalmente. Por sua vez, quando o orador opta por expressão linguística modalizadora deôntica orientada para a necessidade (de realizar uma ação ou de evitar que algo se produza) ou permissão em si, ou seja, pela modalidade orientada para o evento descrito no enunciado, os alvos humanos sobre os quais recaem os valores semânticos sequer são indiretamente indicados, o que afasta ainda mais o orador do desconforto de um embate com outrem.

Por meio do exemplo acima citado, desejamos ressaltar que os parâmetros extraídos da Linguística de base funcional recebem olhar pelo prisma argumentativo. Não se trata, portanto, de mera justaposição de análises (retórica e funcional), pois o que propomos aqui é uma consideração mais ampla da categoria modalidade, o que resulta em enriquecimento mútuo das duas áreas: a Retórica e a Linguística. Sob a ótica da Nova Retórica, portanto, propomos a rediscussão da categoria modalidade conforme descrita pela ótica da Linguística de base funcional, eis o porquê da expressão *retórico-funcional*.

#### 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A articulação proposta entre as duas perspectivas teórico-metodológicas aqui em discussão é viável em decorrência do ponto de confluência entre elas: ambas concebem os usos linguísticos como voltados para outrem, o que implica a necessidade de uma análise que contemple como as estruturas linguísticas covariam de acordo com as funções exercidas na interlocução.

<sup>22</sup> Aqui ilustramos o entendimento da categoria modalidade sob perspectiva retórico-funcional com exemplos de expressões modalizadoras deônticas tendo em vista o trabalho que nesse sentido temos empreendido em âmbito de Pós-Graduação. Ressaltamos, porém, que estamos propondo um estudo da categoria modalidade sob ótica retórico-funcional.

<sup>23</sup> Os termos "diretamente" e "indiretamente" aqui mencionados dizem respeito a como os oradores apresentam os alvos humanos sobre os quais recaem valores deônticos que instauram em seus proferimentos. Propomos um entendimento em termos de graus de especificidade da apresentação do alvo: do mais específico (alvo diretamente indicado) ao não específico (alvo não-indicado), passando por um estágio intermediário (alvo indiretamente indicado).

Entendemos que os postulados das duas perspectivas dialogam em uma relação de complementaridade. O que a Nova Retórica abriga sob o rótulo de *modalidades no sentido técnico da linguística* será entendido por estudos linguísticos de base funcionalista como *tipos de ilocução*, sobre os quais as modalidades recaem, conferindo aos *tipos* nuanças que se prestam à persuasão. Além disso, o arcabouço da Nova Retórica, com a análise da força retórica das unidades linguísticas em contexto persuasivo, com a riqueza de detalhes das técnicas argumentativas que visam à persuasão e com o detalhamento das funções das partes do discurso argumentativo, viabiliza um estudo dos modos de atuação da categoria modalidade na construção do discurso argumentativo (MENEZES, 2011, 2006).

#### REFERÊNCIAS

La Nouvelle Rhétorique, Paris: PUF, 1958).

CORACINI, M. J. Um fazer persuasivo: o discurso subjetivo da ciência. São Paulo: Educ; Campinas: Pontes: 1991. DIK, S. The theory of functional grammar. Parte II: Complex and devived constructions. 2. ed. New York: Mounton de Gruyter, 1997. \_. The theory of functional grammar. Parte I: The sctructure of the clause. Dordrecht: Foris, 1989. HENGEVELD, K. Mood and modality. In: BOOIJ, G.; LEHMANN, C.; MUGDAN, J. (Eds.). Morphology: a handbook on inflection and word formation. Berlin: Mouton de Gruyter, 2004. p.1190-1202. ; MACKENZIE, J. L. Functional Discourse Grammar: A typologically-based theory of language structure. Oxford: Oxford University Press, 2008. LYONS, J. Semantics. Cambridge: Cambridge University Press, 1977. v.2. MENEZES, L. C. de. Expressões linguísticas modalizadoras deônticas em função argumentativa: um exercício de análise retórico-funcional. 2011. 332p. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011. . A modalidade deôntica na construção da persuasão em discursos políticos. 2006. 122p. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Faculdade de Letras, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006. PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. Tratado da argumentação: a nova retórica. Tradução de Maria Ermantina Galvão Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1996. (Trad. de Traité de l'Argumentation.

Recebido em 31/01/12. Aprovado em 11/04/12.